



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 30/2016

MANDATO 2013/2017

(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

FILIFE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, que, devido ao cortejo das Marchas Populares _ Festas do Concelho (S. João 2016), nos dias 22 e 23 de junho será interrompido o trânsito nos arruamentos, datas e horários abaixo indicados:_____

- Dia **22 de junho 2016** (Cortejo da Marcha Infantil das 19h30m às 21h30m)_____

Avenida Doutor Manuel Gregório Pestana Junior; _____

- Dia **23 de junho 2016** (Marchas Populares das 20h30m às 00h30m)_____

Rua Dona Berta de Moura Teixeira Aguiar;_____

Rua Dom Estevão de Alencastre;_____

Avenida Doutor Manuel Gregório Pestana Junior;_____

Avenida Henrique Vieira de Castro;_____

Rua Doutor Nuno Silvestre Teixeira;_____

Rua Bartolomeu Perestrelo;_____

Desde já pedimos desculpa pelo incómodo causado e agradecemos aos Municípes especial colaboração e acatamento de indicações e diretrizes.

Paços do Município, do Porto Santo, 16 de junho de 2016

O Presidente

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira